



Conselho de Administração

ORÇAMENTO 2012

CT/CA-059/2011/01/PT

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

A – INTRODUÇÃO GERAL

B – ALINHAMENTO DE PREÇOS E CUSTOS

C – RECEITAS

D – DESPESAS

E – ACTIVIDADES

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

III. MAPA DE RECEITAS DE 2012

IV. MAPA DE DESPESAS DE 2012

ANEXO 1 QUADRO DE PESSOAL

I. INTRODUÇÃO

A. Introdução geral

O orçamento para o exercício de 2012 comporta:

- B. A descrição dos preços para o ano de 2012, conforme com o princípio do alinhamento dos preços aos custos, tal como descrito na reunião do Conselho de Administração de Outubro de 2009;
- C. As receitas do Centro, previstas no artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, que compreendem os pagamentos efectuados pelos organismos para os quais o Centro presta serviços e pelas instituições e órgãos com os quais foi acordada uma colaboração em remuneração das prestações fornecidas, incluindo as actividades com carácter interinstitucional, bem como uma subvenção da União;
- D. As despesas do Centro, discriminadas por título; e;
- E. A discriminação das despesas do Centro por actividade. Esta parte mostra a relação entre o Programa de Trabalho para 2012, que identifica os recursos atribuídos a cada actividade tendo em vista a consecução dos objectivos estratégicos do Centro, e a estrutura orçamental convencional.

Todos os montantes constantes do presente documento orçamental são expressos em euros.

B. Alinhamento dos preços aos custos

Tal como nos anos anteriores, tendo em vista a elaboração do presente orçamento, o Centro de Tradução convidou os seus clientes, no mês de Julho, a comunicarem-lhe as respectivas previsões revistas, tendo em conta uma lista de preços revista relativamente à proposta no anteprojecto de orçamento (APO) para 2012. Os volumes de tradução previstos para 2012 registaram uma diminuição relativamente às previsões do APO 2012 e ao orçamento rectificativo 2011, diminuição essa significativa comparativamente com os resultados de 2010. As receitas previstas¹ para 2012 ascendem a 42,7 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 2,3 milhões de euros relativamente ao APO 2012.

Tendo a queda substancial dos volumes de tradução anunciada no APO 2012 sido confirmada no orçamento 2012, o Centro de Tradução reforçou as medidas de redução de custos para 2012, que havia iniciado em princípios de 2011. Essas medidas são explicadas em pormenor na secção “D. Despesas”.

Entre outras medidas, o Centro reduziu o quadro de pessoal de 225 lugares (em 2011) para 215 lugares para 2012. De estes dez lugares, cinco correspondem a supressões previstas já no APO 2012, e os outros cinco a lugares de agentes temporários que foram convertidos em lugares para contratuais de longa duração no presente orçamento.

No APO 2012, o Centro optou por uma redução substancial das despesas no capítulo 21 (“Informática”), que obrigou ao adiamento de diversos projectos. Entretanto, o Centro viu-se na necessidade de encontrar uma solução, a nível externo, para o problema da não conformidade da sala de informática do Novo Hemiciclo (NHE) e, 2012, poderá dotar-se de uma verdadeira sala informática securizada, localizada num edifício especializado no Luxemburgo, e que foi financiada, em grande parte, pela reserva criada para o efeito em 2010.

¹ Títulos 1 a 4 das receitas, incluindo *Pagamentos das agências, organismos, Instituições e órgãos, Cooperação interinstitucional e Outras receitas*, mais excluindo os títulos 5 e 6.

Refira-se que o Conselho de Administração deu igualmente o seu acordo para que fosse constituída em 2011 uma reserva destinada a financiar o projecto eCdT, que representa um investimento informático de envergadura e de grande importância para o futuro do Centro.

Por último, um menor número de páginas a traduzir reduz igualmente a necessidade de tradutores *freelance*, o que reduz automaticamente o orçamento do Título 3.

Estas reduções dos custos, ainda que exigentes e abrangentes, não foram suficientes para colmatar a diferença entre as receitas mais reduzidas e as despesas. Em consequência, num esforço contínuo para alinhar preços e custos, o Centro viu-se igualmente obrigado a rever os preços para 2012.

A análise desta questão resultou numa proposta de preços de 97 euros por página para documentos - aumento de 2 euros em relação ao APO 2012 - e de 42,50 euros por página para marcas comunitárias para um volume compreendido entre 350 000 e 400 000 páginas, o que representa uma aumento de 5,35 euros, de acordo com a tabela tarifária das marcas em função dos volumes, discutida com o IHMI.

Os suplementos por página (formato complexo, documento confidencial, língua não comunitária) foram igualmente revistos em alta no sentido de um aumento progressivo com os custos reais.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos preços aplicáveis em 2012:

Produtos	Documentos normais (EUR)	Documentos programados (EUR)	Documentos urgentes (EUR)
Tradução (preço por página)	97,00		
Modificação (preço por página)	180,00		
Revisão (preço por página)	48,50	- 25%	+ 25%
Controlo editorial (« <i>editing</i> ») (preço por página)	60,00		
Marcas e desenhos ou modelos (preço por página)	42,50 EUR (mínimo de 350 000 páginas)		
Outros serviços (normalização, terminologia, etc.)		900 EUR homem/dia	
Lista de termos		5,00 EUR por termo	

Suplementos

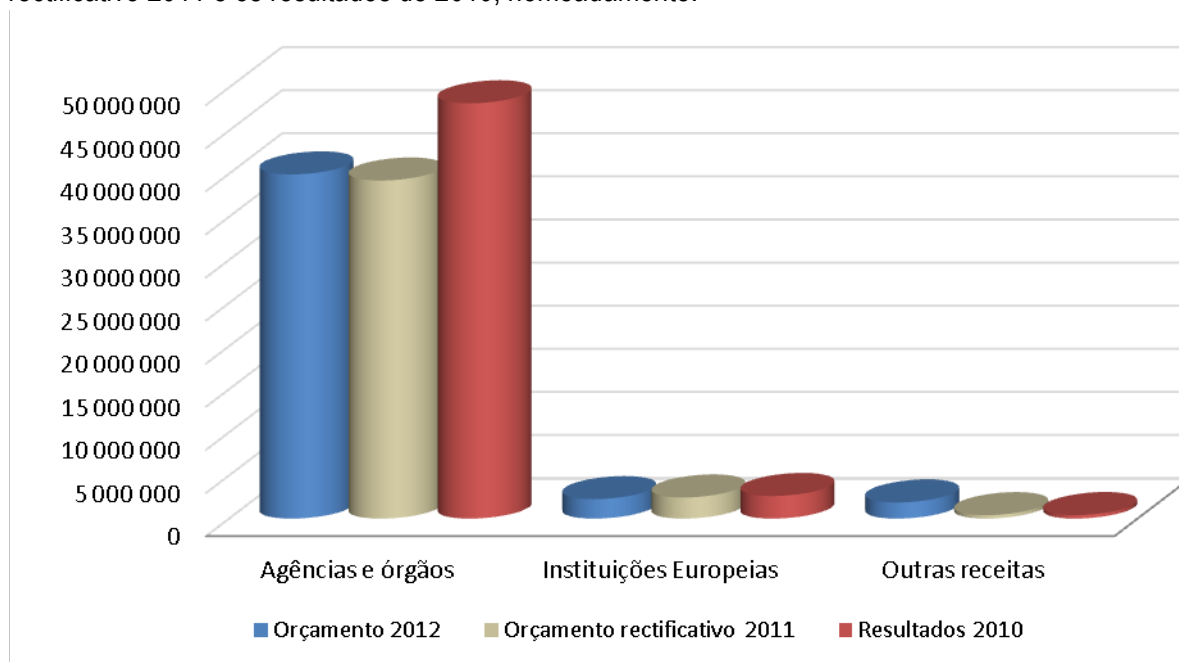
Tipo de documento	EUR
Formato complexo (suplemento por página)	10,00
Documento confidencial (suplemento por página)	10,00
Língua não comunitária (suplemento por página)	10,00

O Centro viu-se obrigado a recorrer à reserva destinada a manter a estabilidade das tarifas aplicadas, cuja criação foi autorizada pelo Conselho de Administração em 2011, no sentido de equilibrar o orçamento sem um agravamento acrescido dos preços. O montante de 598 500 euros foi inscrito no número 5015 das receitas.

C. Receitas

Com base na nova tarifação acima apresentada, as receitas previstas para o exercício de 2012 cifram-se nos 44 051 400 euros.

O gráfico a seguir apresenta as receitas previstas para 2012 comparativamente com o orçamento rectificativo 2011 e os resultados de 2010, nomeadamente:



O gráfico ilustra a variação das receitas entre 2010 e 2012. Essa alteração é devida, em primeiro lugar, aos efeitos da nova política de preços introduzida em 2011, no âmbito da qual o Centro reduziu substancialmente o preço da tradução das marcas, e, em segundo lugar, a uma diminuição importante do volume de tradução das marcas. Para 2012, as previsões relativas às marcas são significativamente inferiores às do APO 2012. Com efeito, o volume anunciado é de 371 078 páginas, contra 525 000 páginas previstas no APO 2012.

As receitas provenientes das instituições europeia têm igualmente vindo a conhecer um decréscimo contínuo de cerca de 7% por ano desde 2010.

As restantes receitas são constituídas por juros bancários (título 4), relativamente estáveis desde 2010 (entre 400 000 e 500 000 euros) e, pela primeira vez em 2012, um montante de 598 500 euros proveniente da reserva de estabilidade dos preços, criada em 2011, a que se recorreu com a finalidade de equilibrar os preços (número 5015). Na perspectiva da renovação da sala de informática em 2012, a reserva de 774 800 euros, criada para o efeito em 2010, foi inscrita, no seu valor integral, no número 5010 das receitas do orçamento.

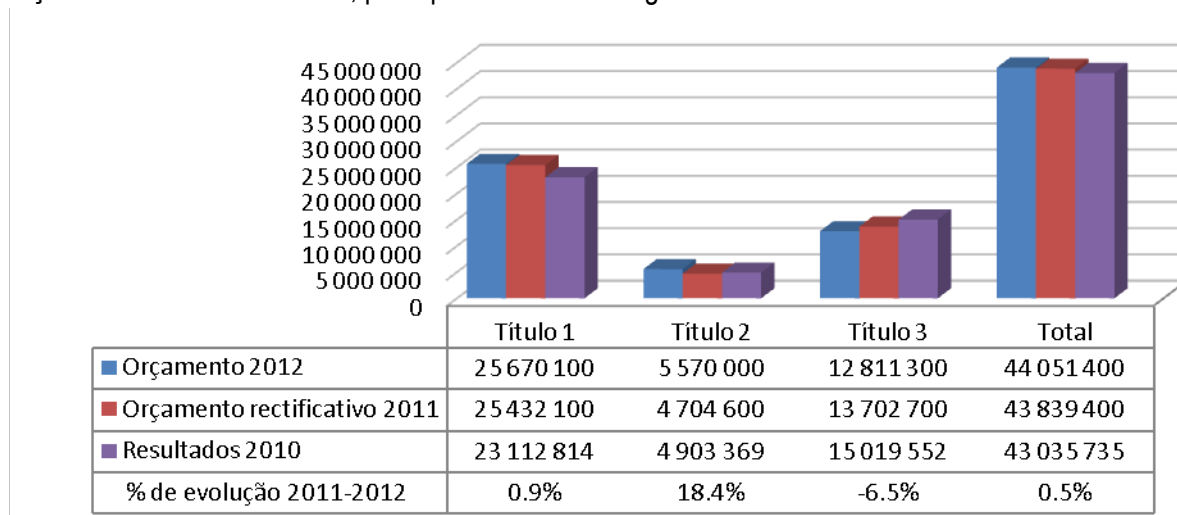
Após o estabelecimento do APO 2012, quatro novos clientes assinaram um acordo com o Centro, tendo já sido incluídos no orçamento rectificativo 2011 :

1047	Autoridade Europeia para os Mercados Financeiros (AEMF)	216 700 EUR
1048	Autoridade Bancária Europeia (ABE)	200 000 EUR
1049	Autoridade dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (AEAPP)	p.m.
1050	Órgão dos Reguladores Europeus das Telecomunicações (ORECE)	p.m.

D. Despesas

Conforme se explica na Secção C, os esforços empreendidos pelo Centro no sentido de alinhar as despesas com as receitas teve incidências em todos os títulos das despesas.

Apresenta-se em seguida a composição das despesas por título e uma comparação com o orçamento de 2011 e o resultado do exercício de 2010. O Título 10 não contém quaisquer dotações nos orçamentos de 2012 ou 2011, pelo que não consta do gráfico.



No Título 1, Pessoal, a revisão do quadro de pessoal e o recurso a agentes contratuais e a pessoal interino permitiu reduzir consideravelmente os custos, sem colocar em causa a qualidade. A revisão deu origem à supressão de dez lugares de agentes temporários AST, tendo o quadro do pessoal passado de 225 para 215 lugares. Cinco destes dez lugares foram convertidos em lugares para agentes contratuais, tendo os outros cinco sido suprimidos.

No que respeita aos agentes contratuais, o número de lugares previstos passou de 10, no APO 2012, para 15 no orçamento 2012, na sequência da conversão acima referida. Tendo em conta as economias adicionais com o pessoal interino, quase metade em relação ao resultado de 2010, são evidentes os importantes esforços envidados pelo Centro no Título 1.

No total, o orçamento do Título 1 é inferior em 5% ao orçamento inicial para 2011, mas superior, em apenas 0,9%, ao orçamento rectificativo 2011. Isto fica a dever-se ao aumento das despesas com infra-estruturas de carácter médico-social, principalmente a participação no Comité de Actividades Sociais, e com serviços externos, como o centro da primeira infância

No Título 2, Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento, o Centro viu-se obrigado a encontrar uma solução fora do NHE para equipar a sala informática em conformidade com as normas de segurança actuais. Este projecto, de um custo estimado em 1 130 300 euros, será financiado em 61% através da reserva especialmente criada para o efeito em 2010. Este projecto explica o aumento de 18% do título 2 relativamente ao orçamento rectificativo 2011. Sem este projecto, o esforço de redução das despesas de funcionamento, em particular as despesas informáticas, iniciado no APO 2012, seria mais evidente.

Em 2011 o Conselho de Administração aprovou a criação de uma reserva específica destinada ao financiamento do projecto mais importante para o futuro do Centro, nomeadamente a preparação, o desenvolvimento e a implementação do portal institucional do Centro (programa e-CdT). Este programa permitirá ao Centro enfrentar os desafios dos próximos anos, responder ainda melhor às exigências presentes e futuras dos clientes e aumentar a sua competitividade.

No que respeita ao Título 3, Despesas operacionais, as despesas são 6,5 % inferiores em relação ao orçamento rectificativo 2011, o que se fica a dever à diminuição do volume de páginas de tradução.

No que respeita ao Título 10, Dotações provisionais, o orçamento de 2012 não prevê quaisquer dotações, uma vez que não é necessário aumentar os fundos de pré-financiamento.

E. Actividades do Centro

O Centro definiu quatro actividades: 1) Actividade principal: tradução; 2) Actividades de apoio; 3) Promoção externa e 4) Actividades de gestão e supervisão. Em 2012, os recursos humanos e financeiros serão repartidos pelas diferentes actividades conforme ilustrado no quadro apresentado a seguir. Os recursos financeiros dos Títulos 1 e 2 são repartidos com base nos recursos humanos afectados a cada actividade. Este cálculo tem em conta a diferente distribuição de tipos de lugares e graus e, em consequência, a variação de custos salariais, pelas actividades. Os pormenores constam do Programa de Trabalho do Centro para 2012.

	% dos recursos humanos (pessoal)	% dos recursos financeiros	Recursos financeiros
Actividade principal: tradução	61,9 %	73,3 %	32 270 408
Actividades de apoio	28,2 %	16,0 %	7 034 384
Promoção externa	2,2 %	3,6 %	1 591 887
Actividades de gestão e supervisão	7,7 %	7,2 %	3 154 721
Total	100 %	100 %	44 941 300

Actividade 1: TRADUÇÃO

A principal actividade do Centro são serviços linguísticos, que consistem, essencialmente, na tradução, alteração, edição e revisão de documentos, bem como de marcas e desenhos comunitários, de acordo com critérios de qualidade e de prazos acordados (prioridade 1 da estratégia do Centro).

Esta actividade utiliza 61,9% dos recursos humanos do Centro e consome 73,3% do seu orçamento total, ou seja, a totalidade das dotações do Capítulo 30 e a proporção de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente à actividade.

Para 2012, está previsto um total de 635 817 páginas, o que representa uma diminuição de 11,2 % relativamente ao orçamento rectificativo 2011. Foi necessário adaptar a política de preços para evitar as perdas significativas de 2011 na sequência da redução importante dos volumes de páginas, tendo o Centro acordado com o IHMI uma grelha de preços de tradução das marcas em função dos respectivos volumes; a referida grelha será aplicada em 2012.

	2012	2011	% 2011-2012
Número total de páginas previstas	635 817	715 916	-11,2 %
Total dos pagamentos por serviços de tradução, terminologia e listas de termos ²	42 183 100	41 667 400	+ 1,2 %

A previsão do volume de tradução, em número de páginas, é a seguinte:

Agência Europeia do Ambiente (AEA)	3 093
Fundação Europeia para a Formação (ETF)	2 579
Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT)	7 410
Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	31 515
Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	7 607
Instituto de Harmonização do Mercado Interno (IHMI)	54 213
IHMI " <i>linguistic editing</i> "	4 600
IHMI – marcas	371 078
Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	1 237
Serviço Europeu de Polícia (Europol)	10 478
Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (EUROFOUND)	6 186
Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	1 250
Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	10 900
Agência Europeia de Reconstrução (EAR)	p.m.
Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.
Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	3 634
Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust)	52
Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	2 062
Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA)	15 521
Agência Ferroviária Europeia (AFE)	7 732
Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	206
Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	1 951
Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX)	4 113
Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	7 216
Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação (EACI)	420
Academia Europeia de Polícia (CEPOL)	1 134
Agência de Execução para a Saúde e os Consumidores (EAHC)	1 145
Agência do GNSS Europeu (GSA)	254
Agência Europeia de Defesa (EDA)	52

² Foram excluídas as receitas preliminares de um acordo de alojamento celebrado com um cliente, que não estão relacionadas com a tradução.

Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	45 416
Agência Comunitária do Controlo das Pescas (CFCA)	1 619
Energia de fusão (F4E)	515
Centro de Satélites da União Europeia (EUSC)	p.m.
Agência de Execução da Rede Transeuropeia de Transportes (TEN-T EA)	278
Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	1 240
Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (CEI)	654
Agência de Execução para a Investigação (REA)	332
Empresa Comum "Clean Sky" (CSJU)	82
Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	2 222
Empresa Comum SESAR (SJU)	248
Autoridade Europeia para a Protecção de Dados (AEPD)	10 103
Empresa comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS)	49
Empresa Comum "Iniciativa sobre medicamentos inovadores" (Empresa comum IMI)	p.m.
Empresa Comum "Pilhas de combustível e hidrogénio" (Empresa Comum FCH)	25
Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoelectrónica (Empresa Comum ENIAC)	p.m.
Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	p.m.
Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	46
Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	2 234
Autoridade Bancária Europeia (ABE)	2 062
Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	p.m.
Órgão dos Reguladores Europeus das Telecomunicações (ORECE)	p.m.
Comissão Europeia - DG EMPREGO	9 485
Parlamento Europeu (PE)	p.m.
Conselho da União Europeia (Conselho)	443
Tribunal de Contas Europeu (ECA)	515
Comité das Regiões da União Europeia (CdR)	p.m.
Comité Económico e Social Europeu (CESE)	p.m.
Tribunal de Justiça da União Europeia (TJCE)	p.m.
Participação nos programas comunitários	p.m.
Banco Central Europeu (BCE)	985
Provedor de Justiça Europeu (Provedor de Justiça)	4 230
Total de páginas	635 817

Actividade 2: APOIO

Dado que é um organismo autónomo da União, o Centro deve exercer funções administrativas e técnicas em matéria de recursos humanos, contratos públicos, contabilidade sólida e fiável e infra-estruturas e logística, bem como prestar toda a assistência necessária ao desenvolvimento das suas principais actividades.

A actividade de suporte administrativo e técnico do Centro emprega 28,2 % dos recursos humanos do Centro e consome 16,0% do seu orçamento total, ou seja, a parte das dotações dos Títulos 1 e 2 calculadas proporcionalmente aos recursos humanos utilizados para esta actividade. Os pormenores figuram no programa de trabalho 2012 do Centro.

Actividade 3: PROMOÇÃO EXTERNA

Estas actividades visam apoiar o Centro e o seu processo de tradução, principalmente através da comunicação com os clientes do Centro e com outras partes interessadas. Está igualmente relacionada com a segunda missão do Centro: contribuir para racionalizar os recursos e harmonizar os procedimentos no domínio da tradução no quadro da União, através da cooperação interinstitucional.

Esta actividade emprega 2,2% dos recursos humanos do Centro e consome 3,6 % do seu orçamento total, ou seja a integralidade das dotações do capítulo 31 e a parte das dotações dos Títulos 1 e 2, calculada proporcionalmente aos recursos humanos utilizados para esta actividade. Os pormenores figuram no programa de trabalho 2012 do Centro.

Actividade 4: GESTÃO E SUPERVISÃO

A direcção do Centro é obrigada a assegurar o respeito do Estatuto dos Funcionários e do Regulamento Financeiro aplicável aos organismos e às instituições da UE, a fim de garantir a fiabilidade, a legalidade e a regularidade das suas actividades e a eficácia das suas normas de controlo interno, bem como o respeito do seu sistema de gestão total da qualidade.

Esta actividade emprega 7,7% dos recursos humanos ou seja, a parte das dotações dos títulos 1 e 2 calculadas proporcionalmente aos recursos humanos utilizados para esta actividade. Os pormenores figuram no programa de trabalho 2012 do Centro.

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título	Designação	Exercício de 2012	Orçamento rectificativo n.º 1/201	Execução 2010
	RECEITAS			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS E ORGANISMOS	39 925 000	39 215 700	48 175 413
2	SUBSÍDIO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	p.m.
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	2 258 100	2 451 700	2 620 450
4	OUTRAS RECEITAS	495 000	400 000	409 887
5	EXCEDENTE DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE FUNDOS DE RESERVA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 373 300	9 231 700	24 041 195
6	REEMBOLSOS	p.m.	p.m.	- 25 093 718
	TOTAL	44 051 400	51 299 100	50 153 046
	DESPESAS			
1	PESSOAL	25 670 100	25 432 100	23 112 814
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	5 570 000	4 704 600	4 903 369
3	DESPESAS OPERACIONAIS	12 811 300	13 702 700	15 019 552
10	DOTAÇÕES PROVISIONAIS	p.m.	7 459 700	2 941 164
	TOTAL	44 051 400	51 299 100	45 976 899

III. MAPA DE RECEITAS 2012

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício de 2012	Orçamento rectificativo n.º 1/2011	Execução 2010
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS			
10	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS			
100	<i>Pagamentos das agências, organismos, Instituições e órgãos</i>			
1000	Agência Europeia do Ambiente (EEA)	300 000	400 000	433 543
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	250 200	259 500	312 289
1002	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT)	718 700	756 400	684 857
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	3 057 000	2 956 100	2 610 663
1004	Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	737 900	730 100	959 496
1005	Instituto Europeu de Harmonização no Mercado Interno (IHMI)	5 258 700	4 748 400	4 312 257
1006	IHMI - marcas	15 770 800	14 468 000	27 610 168
	Implementação da tarifa de MC por volume		1 800 000	
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (CPVO)	120 000	120 000	88 262
1008	Serviço Europeu de Polícia (Europol)	1 016 400	1 104 400	914 178
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (EUROFOUND)	600 000	412 000	576 850
	<i>Total do artigo 100</i>	27 829 700	27 754 900	38 502 563
101				
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEDEFOP)	121 300	138 100	96 135
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	1 057 300	1 315 900	1 567 369
1013	Agência Europeia de Reconstrução (EAR)	p.m.	0	
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.	16 700	691
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	352 400	450 000	497 239
1016	Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust)	5 000	5 000	0
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	200 000	204 400	163 136
1018	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	1 505 500	1 509 800	633 739
1019	Agência Ferroviária Europeia (ERA)	750 000	530 400	225 951

III. MAPA DE RECEITAS 2012

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1	
10	
100	Alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
1000	
1001	
1002	
1003	
1004	
1005	
1006	
1007	
1008	
1009	
101	
1010	
1012	
1014	
1015	
1016	
1017	
1018	
1019	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício de 2012	Orçamento rectificativo n.º 1/2011	Execução 2010
	<i>Total do artigo 1 0 1</i>	3 991 500	4 170 300	3 184 260
1 0 2				
1 0 2 0	Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	20 000	100 000	105 018
1 0 2 1	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	189 200	489 100	548 608
1 0 2 2	Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX)	398 900	254 200	250 708
1 0 2 3	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	700 000	639 000	846 706
1 0 2 4	Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação (EACI)	40 700	30 300	37 740
1 0 2 5	Academia Europeia de Polícia (CEPOL)	110 000	10 000	74 715
1 0 2 6	Agência de Execução para a Saúde e os Consumidores (EAHC)	111 100	157 700	84 660
1 0 2 7	Agência do GNSS Europeu (GSA)	24 600	20 500	12 442
1 0 2 8	Agência Europeia de Defesa (AED)	5 000	10 000	3 315
1 0 2 9	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	4 405 400	3 618 600	3 607 010
	<i>Total do artigo 1 0 2</i>	6 004 900	5 329 400	5 570 920
1 0 3				
1 0 3 0	Agência Comunitária de Controlo das Pescas (CFCA)	157 000	152 000	52 998
1 0 3 1	Energia de fusão (F4E)	50 000	50 000	20 056
1 0 3 2	Centro de Satélites da União Europeia (EUSC)	p.m.	0	0
1 0 3 3	Agência de Execução da Rede Transeuropeia de Transportes (TEN-T EA)	27 000	26 400	31 684
1 0 3 4	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	120 300	58 600	0
1 0 3 5	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	63 500	65 300	30 783
1 0 3 6	Agência de Execução para a Investigação (REA)	25 200	52 100	3 783
1 0 3 7	Empresa Comum "Clean Sky" (CSJU)	8 000	9 800	3 570
1 0 3 8	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	215 500	419 200	106 590
1 0 3 9	Empresa Comum SESAR (SJU)	24 100	29 800	27 540
	<i>Total do artigo 1 0 3</i>	690 600	863 200	277 003
1 0 4				
1 0 4 0	Autoridade Europeia para a Protecção de Dados (AEPD)	980 000	913 600	633 442

Título Capítulo Artigo Número	Observações
102	
1020	
1021	
1022	
1023	
1024	
1025	
1026	
1027	
1028	
1029	
103	
1030	
1031	
1032	
1033	
1034	
1035	
1036	
1037	
1038	
1039	
104	
1040	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício de 2012	Orçamento rectificativo n.º 1/2011	Execução 2010
1 0 4 1	Empresa Comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS)	4 700	5 600	1 785
1 0 4 2	Empresa Comum "Iniciativa sobre medicamentos inovadores" (IMI)	p.m.	29 100	5 440
1 0 4 3	Empresa Comum "Pilhas de Combustível e Hidrogénio (Empresa Comum FCH)	2 500	4 400	p.m.
1 0 4 4	Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoelectrónica (Empresa Comum ENIAC)	p.m.	p.m.	
1 0 4 5	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de asilo (EASO)	p.m.	135 200	p.m.
1 0 4 6	Agência de Cooperação dos Reguladores de Energia (ACER)	4 400	6 600	
1 0 4 7	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	216 700	p.m.	
1 0 4 8	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	200 000	3 400	
1 0 4 9	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	p.m.	p.m.	
	<i>Total do artigo 1 0 4</i>	1 408 300	1 097 900	640 667
1 0 5				
1 0 5 0	Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Electrónicas (BEREC)	p.m.	p.m.	
	<i>Total do artigo 1 0 5</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 10	39 925 000	39 215 700	48 175 413
	Total do título 1	39 925 000	39 215 700	48 175 413
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO			
2 0	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO			
2 0 0	Subvenção da Comissão			
2 0 0 0	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Artigo 2 0 0 — Total</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 20	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 2	p.m.	p.m.	p.m.
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL			
3 0	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL			
3 0 0	Cooperação interinstitucional			
3 0 0 0	Comissão Europeia - DG EMPREGO	920 000	1 200 000	953 382

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1041	
1042	
1043	
1044	
1045	
1046	
1047	
1048	
1049	
105	
1050	
2	
20	
200	Alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
2000	
3	
30	
300	Alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
3000	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício de 2012	Orçamento rectificativo n.º 1/2011	Execução 2010
3 0 0 1	Participação no Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	p.m.	p.m.
3 0 0 2	Gestão de projectos interinstitucionais	739 300	724 400	697 493
3 0 0 3	Parlamento Europeu	p.m.	p.m.	p.m.
3 0 0 4	Conselho da União Europeia	43 000	40 600	354 875
3 0 0 5	Tribunal de Contas Europeu (TCE)	50 000	30 000	19 996
3 0 0 6	Comité das Regiões da União Europeia	p.m.	p.m.	p.m.
3 0 0 7	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	p.m.	p.m.
3 0 0 8	Tribunal de Justiça da União Europeia	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 3 0 0</i>	1 752 300	1 995 000	2 025 747
3 0 1				
3 0 1 0	Banco Central Europeu	95 500	6 700	31 759
3 0 1 1	Provedor de Justiça Europeu	410 300	450 000	562 764
	<i>Total do artigo 3 0 1</i>	505 800	456 700	594 523
	TOTAL DO CAPÍTULO 30	2 258 100	2 451 700	2 620 269
	Total do título 3	2 258 100	2 451 700	2 620 269
4	OUTRAS RECEITAS			
4 0	OUTRAS RECEITAS			
4 0 0	Juros bancários			
4 0 0 0	Juros bancários	495 000	400 000	308 803
	<i>Total do artigo 4 0 0</i>	495 000	400 000	308 803
4 0 1	Reembolsos diversos			
4 0 1 0	Reembolsos diversos	p.m.	p.m.	101 084
	<i>Total do artigo 4 0 1</i>	p.m.	p.m.	101 084
	TOTAL DO CAPÍTULO 40	495 000	400 000	409 887
	Total do título 4	495 000	400 000	409 887
5	EXCEDENTE DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE FUNDOS DE RESERVA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
5 0	EXCEDENTE DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE FUNDOS DE RESERVA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
5 0 0	Excedente disponível do exercício anterior			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
3 0 0 1	
3 0 0 2	
3 0 0 3	
3 0 0 4	
3 0 0 5	
3 0 0 6	
3 0 0 7	
3 0 0 8	
3 0 1	
3 0 1 0	
3 0 1 1	
4	
4 0	
4 0 0	Este artigo destina-se a receber os juros recebidos sobre as contas bancárias do Centro.
4 0 0 0	
4 0 1	Este artigo destina-se a receber reembolsos diversos (comunicações telefónicas privadas, etc.).
4 0 1 0	
5	
5 0	
5 0 0	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Exercício de 2012	Orçamento rectificativo n.º 1/2011	Execução 2010
5 0 0 0	Excedente disponível do exercício anterior	p.m.	9 231 700	24 041 195
	<i>Total do artigo 5 0 0</i>	p.m.	9 231 700	24 041 195
5 0 1	Transferências provenientes de fundos de reserva de exercícios anteriores			
5 0 1 0	Transferência proveniente do fundo de reserva para investimentos excepcionais	774 800		
5 0 1 5	Transferência proveniente do fundo de reserva para a estabilidade das tarifas praticadas	598 500		
	<i>Total do artigo 5 0 1</i>	1 373 300	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 50	1 373 300	9 231 700	24 041 195
	Total do título 5	1 373 300	9 231 700	24 041 195
6	RESTITUIÇÕES			
6 0	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES			
6 0 0	Restituições aos clientes			
6 0 0 0	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	-6 822 069
	<i>Total do artigo 6 0 0</i>	p.m.	p.m.	-6 822 069
	TOTAL DO CAPÍTULO 60	p.m.	p.m.	-6 822 069
6 1	RESTITUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS			
6 1 0	Restituições extraordinárias			
6 1 0 0	Restituição à Comissão da contribuição patronal para o regime de pensões comunitário 2005-2009	p.m.	p.m.	-11 019 599
6 1 0 1	Restituição à Comissão da contribuição patronal para o regime de pensões comunitário 1998-2004	p.m.	p.m.	-7 252 050
	<i>Total do artigo 610</i>	p.m.	p.m.	-18 271 649
	TOTAL DO CAPÍTULO 61	p.m.	p.m.	-18 271 649
	Total do título 6	p.m.	p.m.	-25 093 718
	TOTAL GERAL	44 051 400	51 299 100	50 153 046

Título Capítulo Artigo Número	Observações
5 0 0 0	Excedente disponível do exercício anterior. Artigo 16.º do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução de 22 de Dezembro de 2003.
5 0 1	
5 0 1 0	774 800 euros provenientes da reserva para investimentos especiais criada em 2010.
5 0 1 5	Reserva proveniente do orçamento rectificativo 2011.
6	
6 0	
6 0 0	
6 0 0 0	Restituição do saldo do exercício anterior.
6 1	
6 1 0	
6 1 0 0	Restituição extraordinária efectuada unicamente em 2010.
6 1 0 1	Restituição extraordinária efectuada unicamente em 2010.

IV. MAPA DE DESPESAS 2012

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Orçamento rectificativo n.º 1/2011	Execução 2010
1	PESSOAL			
11	PESSOAL NO ACTIVO			
110	<i>Pessoal no activo</i>			
1100	Vencimentos de base	14 855 000	14 544 400	13 611 990
1101	Prestações familiares	1 849 300	1 538 400	1 303 596
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 324 800	2 348 700	2 203 296
1103	Subsídio de secretariado	29 400	38 700	32 191
	<i>Total do artigo 110</i>	19 058 500	18 470 200	17 151 073
111	<i>Agentes auxiliares e agentes locais</i>			
1110	Pessoal auxiliar	p.m.	p.m.	p.m.
1111	Intérpretes auxiliares	p.m.	p.m.	p.m.
1112	Agentes locais	p.m.	p.m.	p.m.
1113	Estagiários	13 300	22 300	9 022

IV. MAPA DE DESPESAS 2012

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1	
11	
110	
1100	<p>Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.</p> <p>Quadro de pessoal 2012: 215 lugares. Aumento salarial anual calculado com base nos vencimentos para 2011* 1 % de aumento (de Janeiro a Junho de 2012) e 1 % mais (de Julho a Dezembro de 2012). Redução do quadro de pessoal em 2012 devido à revisão do quadro de pessoal que resultou numa redução de dez lugares.</p>
1101	<p>Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62º, 67º e 68º, bem como a secção I do seu anexo VII.</p> <p>Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar dos funcionários e dos agentes temporários. A diminuição em 2012 deve-se à revisão do quadro de pessoal.</p>
1102	<p>Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e dos agentes temporários. A diminuição em 2012 deve-se à revisão do quadro de pessoal.</p>
1103	<p>Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do seu anexo XIII.</p> <p>Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebam no mês anterior a 1 de Maio de 2004, afectos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direcção ou secretário principal.</p> <p>Número de beneficiários em 2012: 17; aplicação dos aumentos salariais idêntica à do número 1100.</p>
111	
1110	<p>Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 3.º e o título III.</p> <p>Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias), assim como a quota-parte patronal no regime de segurança social dos agentes auxiliares.</p>
1111	<p>Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 3.º e o título III.</p> <p>Esta dotação destina-se a ser utilizada apenas nos casos em que a Direcção-Geral da Interpretação (antigo "SCIC") não possa fornecer os recursos solicitados pelo Centro de Tradução, nomeadamente para as reuniões do Conselho de Administração.</p>
1112	<p>Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 4.º e o título V.</p> <p>Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias), assim como a quota-parte patronal no regime de segurança social dos agentes locais.</p>
1113	<p>Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com os estagiários aquando do desenvolvimento de relações com universidades, por exemplo.</p> <p>25% do vencimento de base de um AD5/1 * 3 estagiários para um período de quatro meses.</p>

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Orçamento rectificativo n.º 1/2011	Execução 2010
1115	Agentes contratuais	729 700	820 000	421 402
	<i>Total do artigo 111</i>	743 000	842 300	430 424
112	<i>Aperfeiçoamento profissional do pessoal</i>			
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	210 000	210 000	227 036
	<i>Total do artigo 112</i>	210 000	210 000	227 036
113	<i>Contribuições patronais para o regime de segurança social</i>			
1130	Cobertura dos riscos de doença	505 100	519 000	486 457
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	114 400	117 600	100 976
1132	Cobertura do risco de desemprego	155 200	163 500	123 400
1133	Constituição ou manutenção dos direitos à pensão	p.m.	p.m.	p.m.
1134	Contribuição para o regime de pensões comunitário	3 571 600	3 449 800	3 263 899
	<i>Total do artigo 113</i>	4 346 300	4 249 900	3 974 732
114	<i>Abonos e subsídios diversos</i>			
1140	Subsídios de nascimento e por morte	1 000	2 000	198

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1115	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 3.º-A e o seu título IV. Dotações com base em quinze agentes contratuais em 2012, comparativamente a 20 em 2011. O aumento registado entre 2010 e 2011 deve-se, em parte, à transferência do artigo 1 1 0 1, 1 1 0 2, etc. para o artigo 1 1 1 5, dos subsídios e encargos sociais relativos aos agentes contratuais.
112	
1120	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
113	
1130	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal (3,4 % do vencimento de base); a contribuição dos funcionários é de 1,7% do vencimento de base.
1131	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 73.º, bem como o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional (0,77% do vencimento de base). Um suplemento de 2 % aplicado às dotações assim calculadas (elevando-se a taxa a 0,7854 %) para cobrir as despesas caso o seguro não intervenha (artigo 73.º do Estatuto dos funcionários).
1132	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários. Taxa aplicada: 1,62% do vencimento de base.
1133	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pelo Centro a favor dos agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respectivos países de origem.
1134	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário. A quota-parte patronal é de 23,2 % do vencimento de base, incluindo para os agentes contratuais; a contribuição do pessoal é de 11,6% do vencimento de base.
114	
1140	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para 5 crianças de membros do pessoal cujos países de origem não prevêm disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do artigo 1100.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Orçamento rectificativo n.º 1/2011	Execução 2010
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	297 900	285 800	253 525
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 114</i>	298 900	287 800	253 723
115	Horas extraordinárias			
1150	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 115</i>	p.m.	p.m.	p.m.
117	Prestação de serviços suplementares			
1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	p.m.	p.m.
1175	Pessoal interino	172 700	440 000	352 569
	<i>Total do artigo 117</i>	172 700	440 000	352 569
118	Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal			
1180	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	51 000	104 100	50 131
1181	Despesas de viagem	8 300	18 100	4 054

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1141	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afectação e local de origem. O montante das dotações diminuiu na sequência da revisão do quadro de pessoal e das dotações previstas para agentes contratuais.
1143	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de função, em montante fixo, do funcionário ou do agente temporário regularmente obrigado a incorrer em despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
115	
1150	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios em montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas prestadas pelos funcionários e agentes temporários das categorias AST, bem como pelos agentes locais, e que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
117	
1171	Retribuição dos intérpretes à tarefa contratados para permitir ao Centro assegurar a interpretação em conferências pontuais, nos casos em que a Comissão não pode disponibilizar os necessários recursos de interpretação. A retribuição inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes free-lance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afectação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino. Cálculos para 6 membros do pessoal interino (3 lugares AST3 para um período de seis meses e 3 lugares AST1 para um período de oito meses).
118	
1180	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento. Para 2012: estimativa para 3 processos de selecção: publicação, despesas de viagem e subsídios para 15 candidatos por processo de recrutamento, e exames médicos, incluindo exames de raios X. O número de procedimentos de selecção diminuiu em comparação com 2011, em que foram organizados 6 procedimentos.
1181	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos agentes funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro. Montante previsto com base nos custos médios reais em 2010 por membro de pessoal multiplicado por uma estimativa realista de rotação de pessoal estatutário para 2012. A redução em 2012 deve-se a um abaixamento dos custos médios registado em 2010, comparativamente a 2009, e que serviu de base para o orçamento de 2011.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Orçamento rectificativo n.º 1/2011	Execução 2010
1182	Subsídios de instalação, de reinstalação e de transferência	65 000	75 300	33 364
1183	Despesas de mudança de residência	20 400	40 600	9 263
1184	Ajudas de custo temporárias	138 300	140 000	117 565
	<i>Total do artigo 118</i>	283 000	378 100	214 377
119	<i>Coefficientes de correcção e adaptação das remunerações</i>			
1190	Coefficientes de correcção	500	600	p.m.
	<i>Total do artigo 119</i>	500	600	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 11	25 112 900	24 878 900	22 603 934
13	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO			
130	<i>Deslocações em serviço</i>			
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	40 000	90 000	69 379
	<i>Total do artigo 130</i>	40 000	90 000	69 379
131	<i>Deslocações em serviço relacionadas com formação</i>			
1310	Despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação	30 000	40 000	41 392
	<i>Total do artigo 131</i>	30 000	40 000	41 392
	TOTAL DO CAPÍTULO 13	70 000	130 000	110 771
14	INFRA-ESTRUTURAS DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
1182	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade. As diferenças entre os anos estão relacionadas com a rotatividade, bem como com o local de origem do pessoal que entra em funções ou cessa funções.
1183	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afectação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade. Cálculo bom base nas despesas médias de mudança de residência em 2010 * 6 mudanças em 2012.
1184	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos agentes que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência). A diminuição em 2012 deve-se ao menor número de recrutamentos.
119	
1190	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correcção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem as horas extraordinárias.
13	
130	
1300	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excepcionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias. A redução em 2012 deve-se à optimização da organização de deslocações em serviço, que permitiu uma redução de custos.
130	
1310	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
14	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Orçamento rectificativo n.º 1/2011	Execução 2010
140	<i>Infra-estruturas de carácter médico-social</i>			
1400	Restaurantes e cantinas	37 500	39 000	42 591
	<i>Total do artigo 140</i>	37 500	39 000	42 591
141	<i>Serviço médico</i>			
1410	Serviço médico	39 400	30 000	26 000
	<i>Total do artigo 141</i>	39 400	30 000	26 000
142	<i>Outras despesas</i>			
1420	Outras despesas	250 400	200 500	210 000
1421	Relações sociais	12 000	24 000	17 916
	<i>Total do artigo 142</i>	262 400	224 500	227 916
	TOTAL DO CAPÍTULO 14	339 300	293 500	296 507
15	MOBILIDADE			
152	<i>Mobilidade</i>			
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	p.m.	p.m.
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 152</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 15	p.m.	p.m.	p.m.
16	SERVIÇOS SOCIAIS			
160	<i>Serviço social</i>			
1600	Ajudas extraordinárias	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 160</i>	p.m.	p.m.	p.m.
162	<i>Outras despesas</i>			
1620	Outras despesas	p.m.	p.m.	p.m.

Título Capítulo Artigo Número	Observações
140	
1400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento de restaurantes, cafetarias e cantinas, nomeadamente os contratos de manutenção das instalações, fornecimento de equipamento, etc.. Cálculo com base no consumo de 2010 * aumento devido à indexação em 2011 e 2012. Redução em 2012 na sequência das acções de redução de custos tomadas em 2011.
141	
1410	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 59.º, bem como o artigo 8.º do seu anexo II.
142	
1420	Participação no Comité das Actividades Sociais. A participação tem por base a previsão do OIL da Comissão.
1421	Esta dotação destina-se a promover e financiar todas as iniciativas de natureza a promover as relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de recepções para os membros do pessoal. Redução para um evento social para o pessoal por ano.
15	
152	
1520	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afectação temporária de funcionários e agentes temporários do Centro de Tradução junto de organismos nacionais ou internacionais.
1521	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afectação temporária de funcionários e agentes temporários do Centro de Tradução junto de organismos nacionais ou internacionais.
16	
160	
1600	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções em numerário a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
162	
1620	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros, subsídio ao secretariado da associação de pais.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Orçamento rectificativo n.º 1/2011	Execução 2010
	<i>Total do artigo 162</i>	p.m.	p.m.	p.m.
163	Centro da primeira infância			
1630	Centro da primeira infância	142 900	122 700	99 000
	<i>Total do artigo 163</i>	142 900	122 700	99 000
164	Apoio complementar aos deficientes			
1640	Apoio complementar aos deficientes	2 000	4 000	p.m.
	<i>Total do artigo 164</i>	2 000	4 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 16	144 900	126 700	99 000
17	RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO			
170	Despesas de recepção e representação			
1700	Despesas de recepção e representação	3 000	3 000	2 602
	<i>Total do artigo 170</i>	3 000	3 000	2 602
	TOTAL DO CAPÍTULO 17	3 000	3 000	2 602
19	PENSÕES			
190	Pensões			
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 190</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 19	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 1	25 670 100	25 432 100	23 112 814
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO			
20	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS			
200	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias			
2000	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	1 490 500	1 202 100	1 170 613
	<i>Total do artigo 200</i>	1 490 500	1 202 100	1 170 613
201	Seguro			
2010	Seguro	11 000	10 500	9 228

Título Capítulo Artigo Número	Observações
163	
1630	Esta dotação destina-se a cobrir a participação financeira do Centro nas despesas relativas aos serviços de guarda de crianças do pessoal do Centro em creches não geridas pela Comissão. Previsão para 2012 apresentada pelo Parlamento Europeu.
164	
1640	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no activo, cônjuges e filhos a cargo deficientes, depois de esgotados os direitos concedidos a nível nacional, das despesas que não sejam de natureza médica, reconhecidas necessárias em virtude de deficiência e devidamente justificadas.
17	
170	
1700	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de recepção e representação, bem como recepções variadas.
19	
190	
1900	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
2	
20	
200	
2000	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios ou partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução. O aumento da rubrica orçamental inclui a renovação da sala do servidor (285 000 EUR).
201	
2010	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Orçamento rectificativo n.º 1/2011	Execução 2010
	<i>Total do artigo 201</i>	11 000	10 500	9 228
202	Água, gás, electricidade e aquecimento			
2020	Água, gás, electricidade e aquecimento	52 000	40 000	42 500
	<i>Total do artigo 202</i>	52 000	40 000	42 500
203	Limpeza e manutenção			
2030	Limpeza e manutenção	193 000	181 400	182 509
	<i>Total do artigo 203</i>	193 000	181 400	182 509
204	Adaptação das instalações			
2040	Adaptação das instalações	20 000	26 000	17 336
	<i>Total do artigo 204</i>	20 000	26 000	17 336
205	Segurança e vigilância dos imóveis			
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	83 100	75 000	81 279
	<i>Total do artigo 205</i>	83 100	75 000	81 279
206	Aquisição de bens imobiliários			
2060	Aquisição de bens imobiliários	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 206</i>	p.m.	p.m.	p.m.
208	Despesas prévias à aquisição ou construção de bens imóveis			
2080	Despesas prévias à aquisição ou construção de bens imóveis	358 300	12 000	5 977
	<i>Total do artigo 208</i>	358 300	12 000	5 977
209	Outras despesas			
2090	Outras despesas	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 209</i>	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 20	2 207 900	1 547 000	1 509 442
21	TRATAMENTO DE DADOS			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
202	
2020	Esta dotação destina-se a cobrir despesas correntes.
203	
2030	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (ascensores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação de resíduos.
204	
2040	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a adaptação das instalações e os trabalhos de reparação nos edifícios.
205	
2050	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e renovação de extintores, aquisição e manutenção do material para combate a incêndios e substituição do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas com inspecções obrigatórias.
206	
2060	Esta dotação destina-se a cobrir a eventual compra de um edifício para sede do Centro.
208	
2080	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis: três semanas de consulta, taxa de contrato-quadro, para apoio do projecto de renovação do NHE. O aumento da rubrica orçamental inclui a renovação da sala do servidor (340 305 EUR).
209	
2090	Esta rubrica destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, electricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
21	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Orçamento rectificativo n.º 1/2011	Execução 2010
210	<i>Tecnologias da informação</i>			
2100	Aquisição, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	1 438 000	1 130 000	1 241 103
	<i>Total do artigo 210</i>	1 438 000	1 130 000	1 241 103
212				
2120	Prestações externas para exploração, instalação, desenvolvimento e manutenção de programas e sistemas informáticos	1 153 000	1 210 000	1 344 428
	<i>Total do artigo 212</i>	1 153 000	1 210 000	1 344 428
	TOTAL DO CAPÍTULO 21	2 591 000	2 340 000	2 585 531
22	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS			
220	<i>Instalações técnicas e material burótico</i>			
2200	Primeiro equipamento	5 000	10 000	5 008
2201	Substituição	p.m.	p.m.	p.m.
2202	Aluguer	5 000	1 000	p.m.
2203	Manutenção, exploração e reparação	2 000	3 000	202
2204	Material burótico	3 000	5 000	4 113
	<i>Total do artigo 220</i>	15 000	19 000	9 323
221	<i>Mobiliário</i>			
2210	Primeiro equipamento	15 000	12 000	27 220
2211	Substituição	5 000	5 000	5 938
2212	Manutenção, exploração e reparação	2 000	2 000	p.m.
	<i>Total do artigo 221</i>	22 000	19 000	33 158
223	<i>Parque automóvel</i>			
2230	Aquisição de material de transporte	p.m.	p.m.	p.m.
2232	Aluguer de veículos	25 600	26 400	22 713
2233	Manutenção, exploração e reparação do material de transporte	4 000	9 300	2 623

Título Capítulo Artigo Número	Observações
210	
2100	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc..Redução em 2012 devido a uma menor aquisição de equipamentos e programas informáticos após investimentos mais elevados em 2011. O aumento da rubrica orçamental inclui a renovação da sala do servidor (228 000 EUR).
212	
2120	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).. A revisão de projectos tendo em conta as receitas previstas permitiu uma redução adicional de despesas relativas a TI. O aumento da rubrica orçamental inclui a renovação da sala do servidor (246 000 EUR).
22	
220	
2200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com o primeiro equipamento em material (fotocopiadoras, faxes, digitalizadores, etc.) para armazenar documentação, arquivo e gestão da correspondência.
2201	A aquisição de material e instalações no âmbito desta dotação está condicionada à eliminação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos, do material e das instalações a substituir.
2202	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao aluguer de faxes, fotocopiadoras e instalações técnicas diversas.
2203	Esta dotação destina-se a cobrir a manutenção e reparação de equipamento.
2204	Esta dotação destina-se a cobrir despesas imprevistas relacionadas com o material burótico electrónico.
221	
2210	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de mobiliário.
2211	Esta dotação destina-se a cobrir a substituição de mobiliário na sequência da análise ergonómica.
2212	Esta dotação destina-se a cobrir a manutenção e reparação de mobiliário.
223	
2230	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de uma viatura oficial para o Centro.
2232	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer na forma de contrato de longa duração de uma viatura oficial, bem como as despesas do aluguer ocasional de viaturas para fazer face a determinadas necessidades imprevistas.
2233	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes colectivos.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Orçamento rectificativo n.º 1/2011	Execução 2010
	<i>Total do artigo 223</i>	29 600	35 700	25 336
225	<i>Despesas de documentação e biblioteca</i>			
2250	Fundo de biblioteca e compra de livros	10 000	10 000	8 120
2251	Material especial de biblioteca, documentação e reprodução	p.m.	p.m.	p.m.
2252	Assinatura de jornais e revistas	9 000	9 000	9 790
2253	Dicionários para os tradutores	2 500	2 500	1 477
2254	Encadernação e conservação de obras	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 225</i>	21 500	21 500	19 387
	TOTAL DO CAPÍTULO 22	88 100	95 200	87 204
23	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE			
230	<i>Papelaria e material de escritório</i>			
2300	Papelaria e material de escritório	20 000	30 000	42 318
	<i>Total do artigo 230</i>	20 000	30 000	42 318
232	<i>Despesas financeiras</i>			
2320	Encargos bancários	4 500	5 500	3 633
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 232</i>	4 500	5 500	3 633
233	<i>Despesas de contencioso</i>			
2330	Despesas de contencioso	5 000	5 000	3 191
	<i>Total do artigo 233</i>	5 000	5 000	3 191
234	<i>Perdas e danos</i>			
2340	Perdas e danos	p.m.	p.m.	p.m.
	<i>Total do artigo 234</i>	p.m.	p.m.	p.m.
235	<i>Outras despesas de funcionamento</i>			
2350	Seguros diversos	10 500	10 000	8 226
2352	Despesas diversas de reuniões internas	1 500	1 500	2 072
2353	Mudança de departamentos	10 000	10 000	10 000
2359	Outras despesas	4 500	900	6 600

Título Capítulo Artigo Número	Observações
225	
2250	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de obras, documentos e outras publicações.
2251	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de equipamento especial para bibliotecas.
2252	Esta dotação destina-se ao pagamento das assinaturas de jornais e revistas em consonância com as necessidades próprias do Centro.
2253	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de dicionários.
2254	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de encadernação e outros, indispensáveis à conservação de livros e de publicações periódicas.
23	
230	
2300	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
232	
2320	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
233	
2330	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
234	
2340	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
235	
2350	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças no interior dos edifícios.
2359	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especificamente previstas.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Orçamento rectificativo n.º 1/2011	Execução 2010
	<i>Total do artigo 235</i>	26 500	22 400	26 898
239	Serviços interinstitucionais			
2390	Serviços de tradução efectuados pela Comissão	p.m.	p.m.	p.m.
2391	Serviços de interpretação	p.m.	p.m.	5 000
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	130 100	140 200	120 350
2393	Publicações	27 000	27 000	34 550
2394	Difusão	p.m.	5 000	6 688
	<i>Total do artigo 239</i>	157 100	172 200	166 588
	TOTAL DO CAPÍTULO 23	213 100	235 100	242 628
24	FRANQUIAS E TELECOMUNICAÇÕES			
240	Franquias postais			
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	47 900	49 300	42 156
	<i>Total do artigo 240</i>	47 900	49 300	42 156
241	Telecomunicações			
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão.	295 000	285 000	242 203
	<i>Total do artigo 241</i>	295 000	285 000	242 203
	TOTAL DO CAPÍTULO 24	342 900	334 300	284 359
25	DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS			
250	Despesas com reuniões e convocatórias			
2500	Reuniões e convocatórias em geral	5 000	10 000	11 274
	<i>Total do artigo 250</i>	5 000	10 000	11 274
255	Despesas diversas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
239	
2390	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efectuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a facturar ao Centro, em particular, pelas instituições comunitárias.
2392	Artigo 12.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 que cria um Centro de Tradução. Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa prestados pela Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Esta dotação destina-se a cobrir, em especial, as despesas de publicação do orçamento e do relatório de actividades do Centro de Tradução, bem como de outras acções de comunicação e de promoção.
2394	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às actividades de difusão" e, em particular, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes (esferográficas, lápis, pens UBS com o logotipo do Centro, etc.). As despesas relativas à impressão de documentos são cobertas pelo número 2393.
24	
240	
2400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais. O aumento deve-se à utilização de correio registado ou de correio urgente (DHL).
241	
2410	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de comunicações telefónicas (as despesas de comunicações privadas são deduzidas directamente na ficha de salário), teletrabalho, assinaturas e comunicações telefónicas, bem como as despesas com os equipamentos de telecomunicações. O aumento da rubrica orçamental inclui a renovação da sala do servidor (31 000 EUR).
25	
250	
2500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e aproximação e outras formalidades de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros do Conselho de Administração e dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comissões, grupos de trabalho e seminários.
255	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Orçamento rectificativo n.º 1/2011	Execução 2010
2550	Despesas diversas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões	5 000	5 000	33 442
	<i>Total do artigo 255</i>	5 000	5 000	33 442
	TOTAL DO CAPÍTULO 25	10 000	15 000	44 716
26	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO			
260	Despesas com reuniões e convocatórias			
2600	Reuniões do Conselho de Administração	20 000	25 000	14 500
	<i>Total do artigo 260</i>	20 000	25 000	14 500
261	Organização das reuniões do Conselho de Administração			
2610	Organização das reuniões do Conselho de Administração	12 000	12 000	8 155
	<i>Total do artigo 261</i>	12 000	12 000	8 155
265	Serviços de interpretação			
2650	Serviços de interpretação	60 000	75 000	60 000
	<i>Total do artigo 265</i>	60 000	75 000	60 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 26	92 000	112 000	82 655
27	INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO. ARQUIVO. PRODUÇÃO E DIFUSÃO			
270	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado			
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	25 000	26 000	66 834
	<i>Total do artigo 270</i>	25 000	26 000	66 834
	TOTAL DO CAPÍTULO 27	25 000	26 000	66 834
	Total do título 2	5 570 000	4 704 600	4 903 369
3	DESPESAS OPERACIONAIS			
30	PRESTAÇÕES DE TRADUÇÃO EXTERNA			
300	Prestações de tradução externa			

Título Capítulo Artigo Número	Observações
2550	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também das despesas ligadas às reuniões conexas na medida que não estejam cobertas pela infra-estrutura existente (por ex., organizadas no edifício JMO, etc).
260	
2600	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e aproximação e outras formalidades de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros do Conselho de Administração e dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comissões, grupos de trabalho e seminários.
261	
2610	Esta dotação destina-se a cobrir a organização das reuniões do Conselho de Administração.
265	
2650	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser facturados ao Centro, em particular, pelas instituições comunitárias, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
27	
270	
2700	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
3	
30	
300	

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Dotações 2012	Orçamento rectificativo n.º 1/2011	Execução 2010
3000	Prestações de tradução externa	12 124 300	12 997 700	14 322 062
	<i>Total do artigo 300</i>	12 124 300	12 997 700	14 322 062
	TOTAL DO CAPÍTULO 30	12 124 300	12 997 700	14 322 062
31	DESPESAS LIGADAS À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL			
310	<i>Despesas ligadas à cooperação interinstitucional</i>			
3100	Actividades de cooperação interinstitucional no domínio linguístico	687 000	705 000	697 490
	<i>Total do artigo 310</i>	687 000	705 000	697 490
	TOTAL DO CAPÍTULO 31	687 000	705 000	697 490
	Total do título 3	12 811 300	13 702 700	15 019 552
10	RESERVAS			
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS			
1000	<i>Dotações provisionais</i>			
10000	Reserva para as contribuições da entidade patronal para o regime de pensões comunitário	p.m.	p.m.	p.m.
10001	Reserva para aquisição de bens imobiliários	p.m.	p.m.	p.m.
10002	Reserva para imprevistos	p.m.	p.m.	p.m.
10003	Reserva para a estabilidade das tarifas praticadas	p.m.	3 134 000	p.m.
10004	Reserva para o fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	p.m.	2 166 300
10005	Reserva para o aumento objecto de litígio	p.m.	p.m.	p.m.
10006	Reserva para investimentos excepcionais	p.m.	4 325 700	774 864
	<i>Total do artigo 1000</i>	p.m.	7 459 700	2 941 164
	TOTAL DO CAPÍTULO 100	p.m.	7 459 700	2 941 164
	Total do título 10	p.m.	7 459 700	2 941 164
	TOTAL GERAL	44 051 400	51 299 100	45 976 899

Título Capítulo Artigo Número	Observações
3000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os serviços de prestadores de serviços externos no âmbito de serviços linguísticos, nomeadamente: tradução de marcas comunitárias e documentos, revisão, modificação de traduções e revisão linguística, bem como trabalhos de terminologia (tradução de listas de termos). A diminuição em 2012 deve-se à redução prevista do volume de tradução.
31	
310	
3100	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as acções decididas no seio do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) com o intuito de promover a cooperação interinstitucional no domínio linguístico.
10	
100	
1000	
10000	Reserva constituída como dotação provisional destinada a cobrir o pagamento das contribuições patronais para o regime de pensões comunitário. Não é necessária uma reserva dado que a dotação para 2012 está inscrita no número 1 1 3 4.
10001	
10002	
10003	
10004	Reserva para criar o fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 59.º bis do Regulamento Financeiro do Centro. De acordo com o n.º 2 do artigo 58.º do regulamento que define as modalidades de execução do Regulamento Financeiro do Centro, o montante do fundo não pode ser inferior a quatro duodécimos das dotações do exercício financeiro.
10005	O litígio foi resolvido em 2010, não sendo necessárias dotações.
10006	

ANEXO 1 QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e grau	Preenchidos à data de 31.12.2010		Orçamento 2011				Orçamento 2012	
			Autorizados pelo orçamento		Autorizados pelo orçamento rectificativo		Autorizados pelo orçamento	
	Lugares permanentes	Agentes temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	1	0	0	0	1
AD 14	1	1	1	0	0	0	1	0
AD 13	0	0	1	1	0	0	1	1
AD 12	5	5	6	5	0	0	7	5
AD 11	9	9	8	9	0	0	9	8
AD 10	9	5	10	4	0	0	9	6
AD 9	4	8	4	10	0	0	3	10
AD 8	2	6	2	9	0	0	3	9
AD 7	8	15	9	20	0	0	9	22
AD 6	1	23	3	19	0	0	4	16
AD 5	3	15	1	15	0	0	1	13
TOTAL AD	42	87	45	93	0	0	47	91
AST 11	0	0	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	0	0	0	0	0	0
AST 9	0	1	0	1	0	0	0	1
AST 8	4	0	5	0	0	0	5	0
AST 7	3	3	1	4	0	0	2	3
AST 6	3	4	4	4	0	0	3	2
AST 5	1	6	0	5	0	0	1	6
AST 4	3	11	4	17	0	0	5	16
AST 3	5	18	4	21	0	0	2	21
AST 2	0	7	0	11	0	0	0	10
AST 1	0	17	0	6	0	0	0	0
TOTAL AST	19	67	18	69	0	0	18	59
TOTAL	61	154	63	162	0	0	65	150
TOTAL GERAL	215		225		0		215	